ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1064/21
DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Processo nº - 000970/21
Relator: Paulo Dantas

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº 79/2021, de autoria do Senhor Deputado Cabo Bebeto, que "CONCEDE A COMENDA SARGENTO ADEILDO AO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL JOSÉ LAURENTINO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Justifica o ilustre Deputado que o presente Projeto visa homenagear o Delegado de Polícia Civil José Laurentino dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas e na defesa da sociedade alagoana.

Nascido em 09 de março de 1950, filho de Graciliano Manoel Lourenço dos Santos e Antônia Maria dos Santos, ingressou na Polícia Civil de Alagoas no primeiro concurso em 1976, como agente de agente de polícia civil, tendo como principais atividades a de chefe de serviços do 4º DP, do 5º DP, da Delegacia de Roubos e Furtos, da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e da Delegacia de Defraudações.

Foi também coordenador do Tigre do ano de 1994 até 2007, sendo em seguida Delegado Titular das Delegacias de Maribondo, Pindoba, Murici, São Luiz do Quitunde, Maragogi e Japaratinga, como também Superintendente de Inteligência da Secretária de Segurança Pública.

Foi [illegible] Diretor da Academia da Polícia Civil de Alagoas (APOCAL).

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer preliminar de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 124, c/c o art. 125, II, "a", do Regimento Interno.

Comparando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 10 de agosto de 2021.

_____ PRESIDENTE

_____ RELATOR

_____

_____

_____